



PORTARIA Nº 400 DE 04 DE MAIO DE 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais, para atuar nas licitações de pregões na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, inclusive os da área da Saúde, no âmbito do Município de Ubatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observadas às disposições legais, os seguintes servidores:

Pregoeiros Oficiais:

1. LETÍCIA ALVES DIONISIO – RG nº 40.841.671-3
2. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - RG nº 45.906.439-3
3. MICHELLE DA SILVA SANTOS – RG nº 42.488.800-2
4. ADRIANO DIAS CAMPOS – RG nº 15.116.765-5
5. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES – RG nº 30.602.322-2
6. ANA PAULA LEITE FELIX nº 40.816.182-6
7. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO – RG nº 066.724.33-7

Art. 2º Os servidores municipais que atuarão, no mínimo de 03 (três), como Equipe de Apoio aos pregoeiros responsáveis pelos trabalhos do pregão de que trata o artigo 1º desta Portaria, passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

1. JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS - RG nº 45.906.439-3
2. LETÍCIA ALVES DIONISIO - RG Nº 40.841.671-3
3. EVALDO JOAQUIM DE SOUZA - RG Nº 25.070.033-5
4. CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO - RG Nº 066.724.33-7
5. ARTHUR SILVA DOROTÉA – RG nº 53.016.843-1
6. LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES – RG nº 30.602.322-2
7. TAÍS NOGUEIRA BEZERRA – RG nº 43.045.721-2
8. MICHELLE DA SILVA SANTOS – RG nº 42.488.800-2
9. ANA PAULA LEITE FELIX – RG nº 40.816.182-6



PRT 400/22
Fls. 02/02

Art. 3º Os Pregoeiros e a equipe de Apoio nomeados nesta Portaria, para fins de satisfação de suas atribuições, deverão observar integralmente as disposições contidas nas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº 4595, de 01 de agosto de 2006 e 5782, de 18 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 142 de 14 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de maio de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/srpb